



PORTARIA N.º 1192/2022 - REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da Docente Juliane D'Almas, Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade do ERI, da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR, que regulamenta o pedido de afastamento para o exterior, bem como a solicitação contida no processo digital n° 19.548.374-4;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da Docente **Juliane D'Almas**, RG n° 9.XXX.539-2/PR, Chefe da Divisão de Convênios e Mobilidade do ERI, para participar de atividade científica em Mar del Plata - Argentina, no período de 12 (doze) a 19 (dezenove) de novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução N° 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga demais disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 04 de outubro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora